

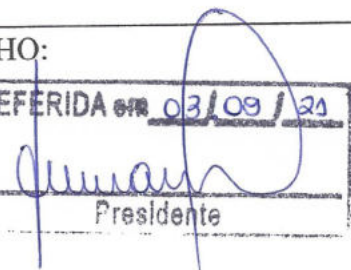


*Deferida*

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 496/21

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Chefe do Poder Executivo a reiteração da indicação nº 078/21, sugerindo providências para melhorias no Transporte dos usuários da saúde para tratamento fora do Município, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>1261</u>  DATA <u>31/08/21</u>  DESPACHO: <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">DEFERIDA em <u>03/09/21</u>  Presidente</div>
---	---

SENHORES VEREADORES,

**INDICAMOS**, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, sugestões para melhorias no Transporte dos usuários da saúde para tratamento fora do Município.

Recebemos diversas reclamações sobre o referido transporte, entendemos e sempre tentamos esclarecer que a demanda é alta, gerando eventuais transtornos.

As linhas que mais carecem de atenção são: Tremembé – São José dos Campos; Tremembé – Lorena; Tremembé – São Paulo.

Há casos, por exemplo, que os pacientes partem 05h da manhã e retornam somente no fim do dia. Para estes casos a inclusão de mais uma viagem reduzirá consideravelmente o tempo de espera para retorno dos pacientes.

Visando a humanização e otimização dos serviços de transporte dos usuários do SUS, indicamos sugestões de ações e procedimentos conforme anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**PAULINHO KODAK**  
VEREADOR

**PROJETO**

**HUMANIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO  
DOS SERVIÇOS  
TRANSPORTE DOS USUÁRIOS  
DA SAÚDE PARA  
TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO**

**-----EXERCÍCIO 2021-----**

**Autor do Projeto:**

**Paulinho Kodak  
Vereador**

## SUMÁRIO

<i>1 – INTRODUÇÃO</i>	<i>03</i>
<i>2 – JUSTIFICATIVA</i>	<i>03</i>
<i>3 – PÚBLICO ALVO</i>	<i>04</i>
<i>4 – OBJETIVO GERAL</i>	<i>04</i>
<i>5 – PLANO DE AÇÕES</i>	<i>04</i>
<i>6 – RESULTADOS ESPERADOS</i>	<i>06</i>
<i>7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS</i>	<i>07</i>

## **1 - INTRODUÇÃO**

*Considerando que a Constituição Federal em seu Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

*Considerando a alta demanda da Secretaria de Saúde no que tange o atendimento a paciente fora do município em especialidade médica em referencias do SUS;*

*Apresentamos o:*

*Projeto para **HUMANIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO** dos serviços de transporte dos usuários do SUS da Secretaria de Saúde.*

## **2 – JUSTIFICATIVA**

*Tendo em vista as diversas **RECLAMAÇÕES RECORRENTES DOS MUNICÍPIES** de Tremembé referente aos serviços de transporte para tratamento fora do município;*

*Na busca de melhorias dos serviços de saúde para os usuários que realizam tratamento fora do domicilio e que dependem do transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Tremembé: este projeto tem por finalidade a criação de procedimentos para humanizar e otimizar a locomoção dos usuários do SUS.*

*Desta forma, já que o município não oferta diversas especialidades médicas dentro da cidade, é de suma importância fornecer ao usuário o mínimo de conforto, agilidade, segurança, e garantir o mínimo de dignidade ao tremembeense usuário do SUS.*

### 3 - PÚBLICO ALVO

- Todos os munícipes da cidade usuários dos serviços de transporte da Secretaria de Saúde de Tremembé SP.

### 4 - OBJETIVO GERAL

- Humanizar e Otimizar e os serviços ofertados pela Secretaria de Saúde para que todo munícipe de Tremembé usuário do SUS tenha acesso à assistência de saúde de qualidade, principalmente referente aos serviços ofertados para o Tratamento Fora de Domicílio (TFD); instrumento legal que visa garantir, pelo SUS, o tratamento médico de média e alta complexidade a usuários portadores de doenças não tratáveis no município de origem, quando esgotados todos os meios existentes na microrregião e houver possibilidade de recuperação total e/ou parcial da saúde do paciente.

### 5 - PLANO DE AÇÕES

- a) – Linha TREMEMBÉ –X- SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – (atualmente realizam-se duas viagens), propomos a inclusão de mais uma viagem (tal medida reduzirá consideravelmente o tempo de espera para o retorno dos pacientes a suas residências):

*Atualmente:*

Viagens	Horário de saída	Veículo
1	05h	Van de 15 lugares
2	11h	Van de 15 lugares

*Proposta:*

Viagens	Horário de saída	Veículo
1	05h	Van de 15 lugares
2	09h	Van de 15 lugares
3	13h	Van de 15 lugares

- b) – Linha **TREMEMBÉ -X- LORENA** (atualmente realiza-se apenas uma viagem e os pacientes retornam após o atendimento do último paciente ou seja, se sair as 05h aquele que foi atendimento as 07h só retornará as 16h caso seja o último atendimento médico), propomos a inclusão de mais uma viagem – *(tal medida reduzirá consideravelmente o tempo de espera para o retorno dos pacientes a suas residências)*;

**Atualmente:**

Viagens	Horário de saída	Veículo
1	Conforme demanda Geralmente tem início as 05h. Retornando após o último atendimento.	Van de 15 lugares

**Proposta:**

Viagens	Horário de saída	Veículo
1	05h	Van de 15 lugares
2	11h	Van de 15 lugares

- a) – Linha **TREMEMBÉ -X- SÃO PAULO** (atualmente realiza-se apenas uma viagem e os pacientes retornam apenas no período da tarde), propomos a inclusão de mais uma viagem *(tal medida reduzirá consideravelmente o tempo de espera para o retorno dos pacientes a suas residências)*;

**Atualmente:**

Viagens	Horário de saída	Veículo
1	Conforme demanda Com previsão geralmente as 03h Retorna conforme o atendimento do último paciente	Van de 15 lugares

**Proposta:**

Viagens	Horário de saída	Veículo
1	03h	Van de 15 lugares
2	10h	Van de 15 lugares

- b) Uniformizar todos os motoristas – essa medida visa padronizar e facilitar o reconhecimento dos profissionais da saúde pelos usuários e também o acesso a instituições de saúde atendendo as reclamações dos usuários e profissionais da saúde:
- c) – Inserir **SCANNER E CANETA DIGITAL** no setor de atendimento do transporte para realizar cópia digital para que de fato cumpra-se o que se preconiza o SUS atendimento 100% gratuito (tal medida evita onerar o usuário do transporte com custos referente à cópia/xerox exigida pela secretaria de saúde), em contrapartida gerará economia ao erário, pois diminuirá consideravelmente a necessidade de arquivo físico:
- d) Criação de **CANAL DE COUNICAÇÃO VIA TELEFONE** para que os pacientes agendados e aguardando em pontos de encontro predeterminados, possam fazer contato fora do horário de atendimento do setor de transporte (tal medida possibilita ao paciente informar que o veículo não passou no local e horário estipulado evitando que o paciente perca a consulta).
- e) **PALESTRAS PARA OS MOTORISTA DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO** para os motoristas para otimizar o tratamento e cuidados com os passageiros garantindo a qualidades dos serviços.

## **6 – RESULTADOS ESPERADOS**

- *Padronização dos Procedimentos administrativos;*
- *Humanização dos serviços do SUS ofertados pela Saúde de Tremembé;*
- *Criar facilidades aos munícipes de Tremembé;*
- *Gerar confiança no usuário dos serviços de saúde;*
- *Qualificar os sérvios de transporte da saúde;*
- *Diminuir reclamações referentes ao serviço de saúde;*
- *Satisfação dos usuários do transporte da Secretaria de Saúde;*

## **7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

*Eu Paulinho Kodak vereador eleito pelo voto popular no município de Tremembé considero ser de extrema importância dar dignidade aos munícipes usuários do SUS de Tremembé, reconheço o quanto é importante inserir políticas públicas através de ações que humanize o atendimento da saúde, desta forma esta iniciativa irá contribuir com o atendimento da demanda, e alcançará a excelência nos trabalhos desenvolvidos pelos funcionários, elevando a satisfação dos usuários dos serviços de saúde de Tremembé.*

*Eu sou parte de uma equipe. Então, quando venço, não sou eu apenas quem vence. De certa forma termino o trabalho de um grupo enorme de pessoas!*

*Ayrton Senna*

*Tremembé 19 de fevereiro de 2021.*

**Paulo Roberto do Santos Junior**  
Vereador